

Ata da Sessão do dia 30 de novembro de 2020.

Ata da 44ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada aos 30 dias do mês de novembro de 2020. Presidência: José Gustavo Braga Coluci. Secretaria: Gideon dos Santos e Francisco Donizeti Pereira. Vereadores Presentes: Alan João Orlando, Alessandro Rossi Bertazi, Élcio Gustavo Silveira Arruda, Ismael Miguel da Silva, Marcelo Ozelin e Sérgio Rodrigo de Oliveira. Havendo número legal o Senhor Presidente deu por aberta a sessão. Por conseguinte, O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, visto que os vereadores já tomaram conhecimento de seu conteúdo previamente. Dispensada a leitura da ata com concordância unânime dos presentes no Plenário, a mesma foi submetida à discussão e votação e foi aprovada por unanimidade dos presentes com a ausência dos Vereadores: Eduardo Alexandre Moreira da Silva e Renato Pires da Rosa. O Senhor 1º Secretário fez a leitura das matérias constantes do Expediente: Recebidos do Executivo: Ofício nº 163/2020, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 10/2020, em caráter de urgência, que regulamenta os fatores de correção do artigo 94, inciso I, alínea “c” do código tributário municipal – lei complementar nº 77, de 20 de dezembro de 2007; às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Ofício nº 164/2020, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 11/2020, em caráter de urgência, que altera dispositivos da lei complementar nº 77, de 20 de dezembro de 2007 – código tributário municipal e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Recebido de Diversos: Ofício nº 57/2020, do Conselho Fiscal do Portoprev, encaminhando Ata da 20ª reunião e parecer de Outubro/2020; à Comissão de Finanças e Orçamento. Ofício nº 59/2020, do Centro Municipal de Assistência - Creche Roberto Henrique João, encaminhando prestação de contas da parcela 10/12, referente ao Termo de Fomento nº 12/2019; à Comissão de Finanças e Orçamento. Ofício nº 954/2020/PRESID, da presidência do Senado Federal, em atenção à Moção de Apelo Nº 12/2020, do Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, à Câmara e ao Senado Federal, pela aprovação do Projeto de Lei 1148/2020, que dispõe sobre a suspensão do pagamento das parcelas dos financiamentos imobiliários de que tratam as Leis nº 9514, de 1997, e nº 11.977, de 2009, durante o estado de calamidade pública aprovado pelo Decreto Legislativo nº 06, de 2020. Ofício nº 1084/2020/PRESID, da presidência do Senado Federal, em atenção à Moção de Apelo Nº 13/2020, do Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, à Câmara e ao Senado Federal, pela aprovação do Projeto de Lei 1259/2020, que dispõe sobre medidas excepcionais a serem adotadas durante as situações de emergência pública de que trata a Lei Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, referente à suspensão da cobrança de empréstimos consignados, financiamentos habitacionais e de veículos. O Vereador Eduardo Alexandre Moreira da Silva assumiu seu assento no plenário. Recebido dos Senhores Vereadores: Requerimento apresentado pelo Vereador José Gustavo Braga Coluci: Nº 442/2020, voto de pesar pelo falecimento do Senhor ELIAS ELIZEU JUNIOR; Despacho favorável. Requerimento apresentado pelo Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda: Nº 443/2020, voto de pesar pelo falecimento do Senhor ARMELINDO

DENARDI; Despacho favorável. Requerimento apresentado pelo Vereador Gideon dos Santos: N° 444/2020, solicitando informações acerca do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Porto Ferreira; Aprovado por unanimidade dos presentes com a ausência do Vereador Renato Pires da Rosa. O Vereador Renato Pires da Rosa assumiu seu assento no plenário. Requerimento apresentado pelo Vereador Gideon dos Santos: N° 445/2020, solicitando informações referentes a pontos de distribuição de água potável à população; Aprovado por unanimidade. Requerimento apresentado pelo Vereador Ismael Miguel da Silva: N° 446/2020, solicitando informações referentes ao não funcionamento de ares condicionados no PSF Antonio Gallo, no Parque Residencial Porto Bello; Aprovado por unanimidade. Requerimento apresentado pelo Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda: N° 447/2020, voto de pesar pelo falecimento do Senhor CLÁUDIO FELICIANO; Despacho favorável. Requerimento apresentado pelo Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda: N° 448/2020, voto de pesar pelo falecimento do Senhor ANTÔNIO BORTOLUCCI; Despacho favorável. O Senhor Presidente deixou a palavra livre inicial. Não havendo inscrito, O Senhor Presidente solicitou a dispensa do intervalo regimental para dar entrada nas matérias constantes da Ordem do Dia. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Por conseguinte, deu-se entrada na Ordem do Dia. Ordem do Dia: Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 3/2020, em caráter de urgência, que altera o artigo 124 da Lei Orgânica Municipal estabelecendo a idade mínima para a aposentadoria dos servidores titulares de cargos efetivos vinculados ao regime próprio de previdência social do município de Porto Ferreira de acordo com a emenda constitucional N° 103/2019; Aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 3/2020, em caráter de urgência, que altera o artigo 124 da Lei Orgânica Municipal estabelecendo a idade mínima para a aposentadoria dos servidores titulares de cargos efetivos vinculados ao regime próprio de previdência social do município de Porto Ferreira de acordo com a emenda constitucional N° 103/2019; Aprovado por unanimidade em Primeira discussão. Esta matéria exige o quórum de 2/3 (dois terços) dos Vereadores para ser aprovada. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 3/2020 obteve 11 votos favoráveis. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento à Emenda Substitutiva n° 01/2020, da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, ao Artigo 5°, do Projeto de Lei N° 38/2020, em caráter de urgência, do Executivo, que dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento da taxa de coleta de lixo do bem imóvel destinado ao funcionamento do Poupatempo no município de Porto Ferreira – SP e a atualização das metas fiscais nas peças de planejamento; Aprovado por unanimidade. Emenda Substitutiva n° 01/2020, da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, ao Artigo 5°, do Projeto de Lei N° 38/2020, em caráter de urgência, do Executivo, que dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento da taxa de coleta de lixo do bem imóvel destinado ao funcionamento do Poupatempo no município de Porto Ferreira – SP e a atualização das metas fiscais nas peças de planejamento; Aprovada por unanimidade em Discussão única. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento à Emenda Substitutiva n°

02/2020, da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, ao Artigo 6º, do Projeto de Lei Nº 38/2020, em caráter de urgência, do Executivo, que dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento da taxa de coleta de lixo do bem imóvel destinado ao funcionamento do Poupatempo no município de Porto Ferreira – SP e a atualização das metas fiscais nas peças de planejamento; Aprovado por unanimidade. Emenda Substitutiva nº 02/2020, da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, ao Artigo 6º, do Projeto de Lei Nº 38/2020, em caráter de urgência, do Executivo, que dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento da taxa de coleta de lixo do bem imóvel destinado ao funcionamento do Poupatempo no município de Porto Ferreira – SP e a atualização das metas fiscais nas peças de planejamento; Aprovada por unanimidade em Discussão única. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento à Emenda Substitutiva nº 03/2020, da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, ao Artigo 7º, do Projeto de Lei Nº 38/2020, em caráter de urgência, do Executivo, que dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento da taxa de coleta de lixo do bem imóvel destinado ao funcionamento do Poupatempo no município de Porto Ferreira – SP e a atualização das metas fiscais nas peças de planejamento; Aprovado por unanimidade. Emenda Substitutiva nº 03/2020, da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, ao Artigo 7º, do Projeto de Lei Nº 38/2020, em caráter de urgência, do Executivo, que dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento da taxa de coleta de lixo do bem imóvel destinado ao funcionamento do Poupatempo no município de Porto Ferreira – SP e a atualização das metas fiscais nas peças de planejamento; Aprovada por unanimidade em Discussão única. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 38/2020, em caráter de urgência, que dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento da taxa de coleta de lixo do bem imóvel destinado ao funcionamento do Poupatempo no município de Porto Ferreira – SP e a atualização das metas fiscais nas peças de planejamento; Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 38/2020, em caráter de urgência, que dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento da taxa de coleta de lixo do bem imóvel destinado ao funcionamento do Poupatempo no município de Porto Ferreira – SP e a atualização das metas fiscais nas peças de planejamento; Aprovado por unanimidade em Primeira discussão. Nada mais havendo a tratar na Ordem do dia, o Senhor Presidente deixou a palavra livre final. Fez uso da palavra o Vereador: Ismael Miguel da Silva, que da tribuna teceu comentários sobre vários assuntos. Não havendo mais inscrito, o Senhor Presidente fez o uso da palavra e proferiu o seguinte discurso: “Senhores vereadores, cidadãos, aqueles que nos acompanham pelo site do poder legislativo, pelo “Facebook” da Câmara Municipal, uma Boa Noite. O Senhor Presidente reportou sobre dois falecimentos ocorridos no município por conta da COVID-19. O Senhor Presidente informou que o Estado de São Paulo retornou para a fase amarela do Plano São Paulo. O Senhor Presidente reportou que é necessário tomar todos os cuidados para se evitar a contaminação pelo Coronavírus. O Senhor Presidente deu por encerrada a sessão com salva de palmas ao Pavilhão Nacional. Eu, Gideon dos Santos, 1º Secretário, redigi a presente ata que

depois de lida e achada conforme, será assinada pela Mesa. Plenário Syrio Ignatios, 30 de novembro de 2020.